# CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.508, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede a Comenda "Amigo de Marabá" ao Senhor **Raimundo Pereira Marinho**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, concede a Comenda Amigo de Marabá, o Senhor Raimundo Pereira Marinho.

**Art. 2º.** A outorga do título ora concedido se fará no dia 14 de dezembro de 2017, às 19:00hs, no plenário da Câmara Municipal de Marabá.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Marabá, em 12 de Dezembro de 2017.**

**Pedro Corrêa Lima**
**Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM**